

Boletim de Serviço

Nº 438, de 14 de novembro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ARTHUR CHIORO

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 202, de 14 de novembro de 2023	4
Portaria-SEI nº 203, de 14 de novembro de 2023	5

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 202, de 14 de novembro de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado em 28 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Licitação/Pregoeiros, com o intuito de viabilizar os procedimentos licitatórios a serem instaurados no Huab, objetivando a escolha das propostas mais vantajosas para atender às necessidades cotidianas do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab/Ebserh.

Agentes de Licitação	
Colaborador	Siape
Celia Caetano Bezerra Silva	216****
Elisângela Tavares Pereira do Nascimento	325****
Jairo Etailson da Silva	217****
João Arthur Cândico Fernandes	331****
Matheus Lucena de Macedo Guedes	116****
Paulena Fernandes da Silva	156****
Rodolfo Holtabele da Silva Fernandes	319****
Jancleiton Rodrigues de Oliveira Nunes	332****

Art. 2º O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, processando e julgando as licitações, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A presente portaria terá vigência de 12 (doze) meses e poderá sofrer revisão, para alteração eventualmente necessária durante este período.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 074, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 25 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 203, de 14 de novembro de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado em 28 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Equipe de Apoio, conforme membros abaixo nominados, com o objetivo de auxiliar na análise documental e instrução processual dos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab.

Equipe de Apoio	
Colaborador	Siape
Elisângela Tavares Pereira do Nascimento	325****
Jairo Etailson da Silva	217****
João Arthur Cândico Fernandes	331****
Matheus Lucena de Macedo Guedes	116****
Paulena Fernandes da Silva	156****
Rodolfo Holtabele da Silva Fernandes	319****
Jancleiton Rodrigues de Oliveira Nunes	332****

Art. 2º A Equipe de Apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, deverá auxiliar o Agente de Licitação nas atividades por ele solicitadas.

Art. 3º A presente portaria terá vigência de 12 (doze) meses e poderá sofrer revisão, para alteração eventualmente necessária durante este período.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 075, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 25 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSEH